

## CONVOCAÇÃO 7/2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014409/2024-31, **CONVOCA** a candidata **DAYANE RODRIGUES BATISTA**, classificado(a) no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 46/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 9 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U. (seção 3), nº 21, em 30 de janeiro de 2025, na vaga de Pessoas Pretas e Pardas — PPP, para assinatura de contrato de professor substituto, correspondente à área de **Direito**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

O candidato deverá encaminhar no prazo de 5 (**CINCO**) DIAS ÚTEIS, a contar da **publicação da convocação**, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Zona Norte, endereço eletrônico: [cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br) os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 46/2024 (**todos os documentos devem estar legíveis e em formato PDF**).

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3014884** e o código CRC **EF5A8F07**.